



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 14/03/2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
KARLA MICHELLY SILVA DE MEDEIROS
ARRUDA e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
KARLA MICHELLY SILVA DE MEDEIROS ARRUDA.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 14 de março de 2025.

[Assinatura]
Macio Glek da Silva

(Keinho)

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 / 2025

DE 14 DE MARÇO DE 2025

Autor: Vereador **MACIO GLEK DA SILVA**

(Keinho)

Concede o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
**KARLA MICHELLY SILVA DE MEDEIROS
ARRUDA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
KARLA MICHELLY SILVA DE MEDEIROS ARRUDA.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 14 de março de 2025.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente